



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 30 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 161/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

CNPJ/CPF: 07.307.649/0001-07

Endereço: LEONIDAS BUY, 504, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGENS, ROÇADAS, PINTURAS DE MEIO FIO, COLETA DE LIXO E LIMPEZAS DE BOCA DE LOBONO MUNICÍPIO DE FAXINAL.	MESES	12,00	15.000,00	180.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 180.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 27 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 13/2015

Processo Administrativo de Compra nº 99/2015

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 123, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Tomada de Preços** para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal**. A Licitação será **Menor Preço (Global)**.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 27 de novembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

CNPJ Nº: 07.136.551/0001-26

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Faxinal**

Valor Global: R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 64/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGENS, ROÇADAS, PINTURAS DE MEIO FIO, COLETA DE LIXO E LIMPEZAS DE BOCA DE LOBO NO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: M. DOS SANTOS E TAVARES LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.